



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 172, 17 de julho de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 841, DE 8 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Resolução nº 109 do Eg. Conselho Superior do MPDFT,

CONSIDERANDO a Portaria nº 349, de 15 de junho de 2011, da Procuradoria-Geral da República,

CONSIDERANDO que a receita orçamentária obtida com as inscrições do 30º Concurso Público para o provimento dos Cargos de Promotor de Justiça foi inferior ao planejamento inicialmente proposto, sendo necessário o redimensionamento dos valores (em reais),

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 632, de 22 de maio de 2013, em seu Anexo I, e a Portaria nº 649, de 28 de maio de 2013, para reajustar os valores remuneratórios para o pagamento a membros, servidores, examinadores e demais colaboradores na realização do 30º Concurso Público para o ingresso na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I desta;

II – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

(valores em reais)

	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa
COMISSÃO E COORDENAÇÃO					
Presidente	3.920,00	5.978,00	4.704,00	6.958,00	4.704,00
Secretários	3.920,00	5.978,00	4.704,00	6.958,00	4.704,00
Supervisor	1.960,00	2.989,00	2.352,00	3.479,00	2.352,00
Executores	980,00	1.494,50	1.176,00	1.739,50	1.176,00
BANCA EXAMINADORA					
Grupo I					
Titular	4.000,00	12.200,00		16.500,00	
Suplente	4.000,00			16.500,00	
Grupo II					
Titular	3.000,00	12.200,00		16.500,00	
Suplente	3.000,00			16.500,00	
Grupo III					
Direito Constitucional	4.000,00	12.200,00		16.500,00	
Direito Administrativo	2.000,00			16.500,00	
EQUIPE DE MONTAGEM E IMPRESSÃO DAS PROVAS					
Servidores	190,00	190,00			
EQUIPE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS					
Supervisor de sala	650,00	650,00		650,00	
Fiscal Itinerante	300,00	300,00			
Fiscal de Sala	380,00	380,00		380,00	
Médico	520,00	520,00		520,00	
Enfermeiro	430,00	430,00			
Motorista	300,00	300,00			
Vigilante/Segurança	350,00	350,00		350,00	
Audiovisual				300,00	
Informática (Suporte)				300,00	
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
Médicos	520,00				
Membros	690,00				



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 842, DE 8 DE JULHO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias dos Membros abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº
591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO Matr. 371	2º/2013	Junho/ 2013	12/07 a 31/07/2013 (20 dias) (PT 727/PGJ, de 11/06/2013)	11/07 a 30/07/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 843, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 15 a 26 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 75/CGAB/PGJ, de 5 de julho de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 15 a 26 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, ficando dispensada nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 810, de 1º de julho de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N° 844, DE 8 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os servidores ANTONIO JORGE LUNARDI, matrícula n° 1163, Chefe do Departamento de Perícias e Diligências, GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, matrícula n° 3227, Analista de Engenharia Mecânica/Perito, EDUARDO DIMAS DE ALCINA GRAU, matrícula n° 3163, Analista de Engenharia Civil/Perito, RAUL CARVALHO BURNET, matrícula n° 3412, Analista de Engenharia Civil/Perito e o servidor ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula n° 3209, Analista de Engenharia Elétrica/Perito para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da 2 Etapa do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 2º Os Departamentos e a Consultoria Jurídica da Diretoria-Geral, em caráter prioritário de atendimento, deverão assessorar e disponibilizar os recursos materiais e humanos que vierem a ser solicitados pela referida comissão.

Parágrafo único. O assessoramento técnico profissional e a disponibilização dos recursos materiais e pessoais estabelecidos no caput serão cumpridos em caráter prioritário, no prazo e nos termos definidos pela comissão, ainda que em prejuízo das demais atribuições afeitas ao servidor convocado na sua unidade de lotação.

Art. 3º O prazo para o recebimento definitivo da obra não poderá ser superior a 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 845, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Suspende a remoção das Promotorias de
Justiça abaixo mencionadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dá atribuição exclusiva ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para propor ao Conselho Superior do MPDFT alterações à referida Resolução;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa n.º 85, de 14 de dezembro de 2009, realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de órgãos do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público, nos termos do art. 6º, II, deste ato normativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, até a decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, as remoções das seguintes Promotorias de Justiça:

I – da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística de Brasília I (PA n.º 08190.059291/13-80 – Aviso de Remoção n.º 06, de 02/07/2013), a partir de 2 de julho de 2013;

II – da 13ª Promotoria de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I (PA n.º 08190.059291/13-80 – Aviso de Remoção n.º 06, de 02/07/2013), a partir de 2 de julho de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 846 , DE 9 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 55/2013-CGAB/PJG, de 01/07//2013,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA**, matrícula 643-2, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 27/06 a 01/07/2013, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 847 , DE 9 DE JULHO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCÉLIA DUARTE MEDEIROS**, matrícula
2158-0, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão, para substituir, no período de 8/7/2013 a 19/7/2013, o cargo em comissão de
Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código
CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 848 , DE 9 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.009590/07-71;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 6º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 3/7/2004 a 1/7/2009, a serem usufruídos no período de 26/8/2013 a 6/9/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 849, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Recondução ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no dia 15 de julho de 2013, na cidade de Teresina/Piauí.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.059773/13-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão solene de Recondução ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no dia 15 de julho de 2013, na cidade de Teresina/Piauí.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Superior do MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 850, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para auxiliar nas audiências, nos dias 15 e 16 de julho de 2013, junto à Vara Criminal de Sobradinho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para auxiliar nas audiências, nos dias 15 e 16 de julho de 2013, junto à Vara Criminal de Sobradinho, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 851, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Dispensa, a requerimento, a contar de 5 de julho de 2013, a Procuradora de Justiça **ANA LUISA RIVERA** e o Promotor de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** da designação para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 964, de 6 de setembro de 2011, que designa Membros do MPDFT para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa n.º 182, de 6 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando GAB/PGJ n.º 45/2013, de 5 de julho de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a requerimento, a contar de 5 de julho de 2013, a Procuradora de Justiça **ANA LUISA RIVERA** e o Promotor de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** da designação para compor o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria n.º 964, de 6 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 852, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e o Promotor de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR** para compor, a contar de 5 de julho de 2013, o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa n.º 182, de 6 de setembro de 2011, que institui o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do despacho proferido no Memorando GAB/PGJ n.º 45/2013, de 5 de julho de 2013,

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e o Promotor de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR** para compor, a contar de 5 de julho de 2013, o Grupo de Defesa de Prerrogativas (GDP), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 853, DE 9 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059594/13-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA**, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2013, celebrado entre o MPDFT e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce – FPCIAA, referente à análise de criminologia ambiental do trânsito do Distrito Federal; e a Promotora de Justiça **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMER**, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 854, DE 9 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.158750/11-45.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO**, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2013, celebrado entre o MPDFT e a Polícia Civil do Distrito Federal, referente à capacitação na repressão ao uso e tráfico de drogas; e o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 855, DE 9 DE JULHO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 780, de 24/6/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 856, DE 9 DE JULHO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES Matr. 654	1º/2013	Março/ 2013	08/07 a 18/07//2013 (11 dias)	PT 736/PGJ, de 13/06/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 11 dias de
férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 22/07 a 01/08/2013, de
acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 857, DE 9 DE JULHO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº
591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES Matr. 654	2º/2013	Junho/ 2013	22/07 a 10/08/2013 (20 dias) (PT 708/PGJ, de 07/06/2013)	05/08 a 24/08/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 858, DE 9 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
KARINA SOARES ROCHA Matr. 10016	2º/2013	Junho/ 2013	08/07 a 23/07/2013 (16 dias)	PT 692/PGJ, de 07/06/2013
LIGIA DOS REIS Matr. 10031	2º/2013	Previsão: Julho/ 2013	08/07 a 20/07/2013 (13 dias)	PT 775/PGJ, de 21/06/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA** no Curso Básico de Mediação Judicial – Turma III, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos dias 15, 17, 19, 22, 24 e 26 de julho de 2013, na cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 61/2013-PROEDUC, de 9 de julho de 2013, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA** no Curso Básico de Mediação Judicial – Turma III, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos dias 15, 17, 19, 22, 24 e 26 de julho de 2013, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 860, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 11 a 31 de julho de 2013, na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no PA n.º 08190.223872/12-64, que compõe a lista de participantes dos avisos de substituição de Procurador de Justiça, no ano de 2013;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Procurador de Justiça n.º 06, de 3 de julho de 2013, para fins de substituição cumulativa com a atual designação;

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 76/2013-CGAB/PGJ, de 3 de junho de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 11 a 31 de julho de 2013, na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, sem prejuízo da designação constante na Portaria n.º 1211, de 08/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 08190.058477/13-11. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento de medicamentos constantes do periódico farmacêutico BRASÍNDICE, para atender à demanda do Setor de Enfermagem do MPDFT.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1110, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA ÁVILA TIEPPO**, matrícula 3958-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **VALTER DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 2132-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1111, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria/DG nº 1091, de 10/7/2013.](#)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1112, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.164507/12-92;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, matrícula nº 3273-5, licença para tratar de interesses particulares, no período de 1º/8/2013 a 30/11/2013, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1113, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1061, de 5 de julho de 2013](#), publicada na seção 2, do DOU nº 129, de 8/7/2013, da seguinte forma:

Onde se lê: “dispensando, em consequência, o servidor **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 3029.”

Leia-se: “dispensando, a contar de 1/7/2013, o servidor **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 3029.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1114, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS LÚCIO**, matrícula 4247-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Contingência das Promotorias de Justiça da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-03, dispensando, a contar de 25/6/2013, o servidor **JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR**, matrícula 3995-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1115, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **VÁLTER DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 2132-6, Agente de Portaria do quadro do Ministério de Minas e Energia, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Eleitorais e Precatórias da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **DANIELA ÁVILA TIEPPO**, matrícula 3958-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1116, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.059353/13-35;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor FILIPE CARIUS SIQUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4245-5, 3.063 (três mil e sessenta e três) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 17/12/2004 a 6/5/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1117, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000837/97-59;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **GEOVANE HOLANDA RIOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 763-3, o tempo de serviço prestado à Iniciativa Privada, da seguinte forma:

- **520 (quinhentos e vinte) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/8/1979 a 31/1/1980 e de 1º/2/1980 a 1º/1/1981, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras, nos seguintes Itens e seus valores unitários: Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda. - EPP (Grupo 2: Itens 6 - R\$45,00; 7 - R\$45,00; 8 - R\$45,00; 9 - R\$45,00; 10 - R\$45,00; 11 - R\$45,00; 12 - R\$23,00; 13 - R\$65,00; 14 - R\$65,00; 15 - R\$210,00; 16 - R\$200,00; 17 - R\$60,00; 18 - R\$220,00; 19 - R\$47,50; 20 - R\$40,00 e 21 - R\$9,00. Item 22 - R\$27,00 e Item 26 - R\$5,90); Center Sponchiado Ltda. - EPP (Item 23 - R\$6,90); Comercial Candanga de Materiais de Construção Ltda. - ME (Item 24 - R\$11,98) e Hidraluz Materiais Elétricos Ltda. - EPP (Item 25 - R\$9,38). O Grupo 1 foi cancelado.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0841/2013.....	p. 2
Portaria 0842/2013.....	p. 4
Portaria 0843/2013.....	p. 5
Portaria 0844/2013.....	p. 6
Portaria 0845/2013.....	p. 7
Portaria 0846/2013.....	p. 8
Portaria 0847/2013.....	p. 9
Portaria 0848/2013.....	p. 10
Portaria 0849/2013.....	p. 11
Portaria 0850/2013.....	p. 12
Portaria 0851/2013.....	p. 13
Portaria 0852/2013.....	p. 15
Portaria 0853/2013.....	p. 17
Portaria 0854/2013.....	p. 18
Portaria 0855/2013.....	p. 19
Portaria 0856/2013.....	p. 20
Portaria 0857/2013.....	p. 21
Portaria 0858/2013.....	p. 22
Portaria 0859/2013.....	p. 23
Portaria 0860/2013.....	p. 24
Secretaria-Geral.....	p. 25
Aviso de Revogação 542013.....	p. 25
Portaria 1110/2013.....	p. 26
Portaria 1111/2013.....	p. 27
Portaria 1112/2013.....	p. 28
Portaria 1113/2013.....	p. 29
Portaria 1114/2013.....	p. 30
Portaria 1115/2013.....	p. 31
Portaria 1116/2013.....	p. 32
Portaria 1117/2013.....	p. 33
Resultado de Julgamento de Licitação 552013.....	p. 34
Sumário.....	p. 35